

Atos normativos relevantes no âmbito do cadastro da propriedade

Diplomas estruturantes

- **Constituição da República Portuguesa**
- **Lei nº 31/2014, de 30 de maio** - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
- **Lei nº 48/98, de 11 de Agosto** - Lei de bases gerais do ordenamento do território e de urbanismo

Diplomas operativos

- **Decreto-Lei nº 172/95, de 18 de julho e Regulamento do Cadastro Predial anexo**
- **Artigos 202º a 209º, 280.º a 294.º e 1376º a 1380º do Código Civil**
- **Portaria nº 202/70, de 21 de abril** – estabelece a unidade de cultura para o território de Portugal Continental (revogou a Portaria n.º 20302, de 7 de janeiro de 1964 e a Portaria n.º 20623, de 6 de junho de 1964)
- **Portaria nº 219/2016, de 9 de Agosto** (entrou em vigor em 10/08/2016) - estabelece a unidade mínima de cultura (UMC)
- **Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI)**
- **Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola**
- **Lei n.º 2116, de 14 de agosto de 1962** (Bases I, II, IV, V e n.º 2 da Base XXXIII) – proibição de fracionamento de terrenos aptos para cultura)
- **Decreto-Lei n.º 31 975, de 20 de Abril de 1942** – Cadastro geométrico da propriedade rústica
- **Artigo 107º do Decreto n.º 16 731, de 13 de Abril de 1929** – Fracionamento de prédios rústicos
- **Código do Procedimento Administrativo**
- **Código do Registo Predial** (atualizado pelo DL 125/2013)
- **Artigo 27º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março** – Reserva agrícola nacional
- **Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril** – Utilizações não agrícolas de áreas integradas em RAN.
- **Decreto-Lei n.º 384/88, de 25 de outubro (artigo 20.º) e Decreto-Lei n.º 103/90, de 22 de março** (artigos 44.º a 47.º) – Fracionamento de prédios rústicos

Diplomas relacionados ou com incidência sobre a situação jurídica dos prédios

- **Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de dezembro** – Regime jurídico dos loteamentos urbanos e das obras de urbanização
 - **Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de novembro** – Regime jurídico dos loteamentos urbanos e das obras de urbanização. Ver em especial o artigo 52º
 - **Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro** – Regime jurídico da urbanização e da edificação, de 16 de Dezembro
 - **Lei nº 152/2015, de 14 de setembro** – Processo de reconhecimento da situação jurídica de prédio rústico e misto sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e seu registo
 - **Lei nº 111/2015, de 27 de agosto** – Estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária e altera o art.º 1379.º do Código Civil
 - **Lei nº 91/95, de 2 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de fevereiro** - AUGI (áreas urbanas de génese ilegal)
 - **Decreto-Lei nº 224/2007**, de 31 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 65/2009, de 16 de maio;
 - **Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio** – Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – artigos respeitantes aos planos de pormenor com efeitos registais e ao reparcelamento
 - **Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro** – Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial
 - **Portaria nº 113/2015, de 22 de abril** – Elementos instrutórios dos procedimentos das operações urbanísticas
 - **Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro)**
 - **Lei n.º 107/2001**, de 8 de Setembro – Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.
 - **Lei n.º 54/2005**, de 15 de Novembro – Estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
 - **Lei n.º 58/2005**, de 29 de Dezembro – Aprova a Lei da Água e transpõe directiva comunitária.
-
- **Regulamentos de planos municipais de ordenamento do território (ou intermunicipais com o DL n.º 80/2015);**
 - **Regulamentos municipais de urbanização e de edificação**

Diplomas específicos sobre exercício da atividade de cadastro

- **Lei nº 3/2015, de 9 de janeiro** - Regula o regime de acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial, em conformidade com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno
- **Portaria n.º 380/2015, de 23 de outubro** - curso de formação complementar em cadastro predial.